



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.737, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal da Saúde de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Saúde, a ser realizada no dia 03 de abril de 2019, tendo por local o Salão de Atos da Universidade Regional Integrada – URI - Campus de Erechim, localizada na Av. Sete de Setembro, n.º 1621, Bairro Fátima, neste Município.

Parágrafo único. O tema central da VIII Conferência Municipal da Saúde de Erechim é “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação no Financiamento do SUS”.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão atendidas por dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Saúde.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de março de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração